



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE INÚBIA PAULISTA**

CNPJ 44.919.611/0001-03

Fone: (18) 556-1254

E-mail: inubia@terra.com.br

Avenida Campos Salles, 113 – CEP 17760-000 - Inúbia Paulista - Estado de São Paulo.

---

### **LEI Nº 964/2002 - de 23 de abril de 2002 -**

(Que autoriza o Executivo a celebrar Convênio com a Secretaria de Estado da Juventude, Esporte e Lazer do Estado de São Paulo).

**WLADIMIR ROMÃO GUILHERMO**, Prefeito Municipal de Inúbia Paulista, Estado de São Paulo, nos termos do Autógrafo nº 07/02 de 23 de abril de 2002, faz saber que a Câmara Municipal Aprovou e eu Sanciono e Promulgo a seguinte Lei.

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a celebrar **Convênios** com a Secretaria de Estado da Juventude, Esporte e Lazer do Estado de São Paulo, bem como assinar os respectivos Termos Aditivos posteriores, e especialmente a realização do Programa Bandas da Juventude.

Artigo 2º - As despesas decorrentes desta Lei, correrão por conta de créditos especiais a serem abertos oportunamente.

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Inúbia Paulista, 23 de abril de 2002.

**WLADIMIR ROMÃO GUILHERMO**

Prefeito Municipal

Registrada na Secretaria Municipal, publicada por afixação no lugar público de costume e na imprensa e arquivada no Cartório local.

**LEILA MARIA BIBIANI**

Respondendo pelo Expediente do Secretário

Aprovada pelo Autógrafo nº 07/02 de 23 de abril de 2002.